

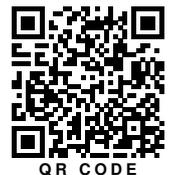


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 07 de abril de 2020 • Ano XII • Edição Nº 4688

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 164/2020)	3
DECRETO (Nº 203/2020)	4
DECRETO (Nº 205/2020)	5
DECRETO (Nº 209/2020)	6
DECRETO (Nº 223/2020)	7
DECRETO (Nº 224/2020)	8
DECRETO (Nº 225/2020)	9
DECRETO (Nº 226/2020)	10
DECRETO (Nº 227/2020)	11
DECRETO (Nº 228/2020)	12
DECRETO (Nº 231/2020)	13
DECRETO (Nº 232/2020)	14
DECRETO (Nº 233/2020)	15
DECRETO (Nº 234/2020)	16
DECRETO (Nº 235/2020)	17
PORTARIA (Nº 022/2020)	19
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20
ATOS OFICIAIS	20
PORTARIA (Nº 058/2020)	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2020)	21
ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2020)	22
ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2020)	23
ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2020)	24
ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2020)	25
ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2020)	26

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 07 de abril de 2020 • Ano XII • Edição Nº 4688

SUMÁRIO



QR CODE

ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020)	27
ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2020)	28
ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2020)	29
ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2020)	30
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	31
ATOS OFICIAIS	31
PORTARIA (Nº 004/2020)	31
PORTARIA (Nº 006/2020)	32
LICITAÇÕES E CONTRATOS	33
ERRATA CONTRATO (Nº 0184/2019)	33
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	33
LICITAÇÕES E CONTRATOS	33
EXTRATO (CONTRATO Nº 0028/2020)	33
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0003/2020)	34
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0062/2019)	34
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	35
LICITAÇÕES E CONTRATOS	35
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020)	35
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020)	35
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36
LICITAÇÕES E CONTRATOS	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019)	36
EXTRATO (CONTRATO Nº 0029/2020)	36

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 164/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 164/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de março de 2020, o Senhor **THEONILLO USEDA AMORIM NETO** para o cargo de Provimento Temporário de **Calculista de Benefício Previdenciário, Símbolo DAS-1B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 203/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 203/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, a Senhora **IRENE MARIA BATISTA DE ANDRADE SILVA** para o cargo de Provimento Temporário de **Assessor Técnico, Símbolo DAS-3A**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Habitação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 205/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 205/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de abril de 2020**, o Senhor **NATANAEL DOS SANTOS DE SOUSA** para o cargo de Provimento Temporário de Superintendente Adjunto, **Símbolo DAS-2A**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 209/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 209/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de abril de 2020**, a Senhora **EDILENE BARBOSA DE QUEIROZ SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Assessor Técnico, Símbolo DAS-3A**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 223/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 223/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera com efeito retroativo a **03 de abril de 2020**, o Senhor **REGINALDO GAZINEU DUTRA** do cargo de Provimento Temporário de **Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1B**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 224/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 224/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir desta data**, o Senhor **REGINALDO GAZINEU DUTRA** para o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Ordem Pública**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 225/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 225/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera com efeito retroativo a **03 de abril de 2020**, o Senhor **REGINALDO JOSÉ SOUZA** do cargo de Provimento Temporário de **Superintendente de Trânsito, Símbolo DAS-1**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 226/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 226/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir desta data**, o Senhor **REGINALDO JOSÉ SOUZA** para o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 227/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 227/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera com efeito retroativo a **03 de abril de 2020**, o Senhor **EVERALDO JOSÉ SIQUEIRA ALVES** do cargo de Provimento Temporário de **Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1B**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 228/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 228/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir desta data**, o Senhor **EVERALDO JOSÉ SIQUEIRA ALVES** para o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 231/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 231/2020

Dispõe sobre expediente nas repartições públicas municipais em comemoração a semana da Páscoa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ressalvados os serviços públicos essenciais, cujo funcionamento não admite interrupção, considera facultativo o expediente no dia **09 de abril de 2020 (Quinta Feira)**, nas repartições públicas municipais, em comemoração a semana da **Páscoa**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excetua-se do caput deste Artigo, as repartições públicas que pelas suas essencialidades não admitem interrupção e que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 232/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 232/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir desta data**, o Senhor **ADEBALDO ALVES CÂMARA** para o cargo de Provimento Temporário de **Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 233/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 233/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera com efeito retroativo a **06 de abril de 2020**, o Senhor **RAIMUNDO JOSÉ SANTOS DE SOUZA** do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Mobilidade e Acessibilidade, Símbolo DAS-2B**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 234/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 234/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir desta data**, o Senhor **DENIVALDO MANOEL DE SOUZA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Mobilidade e Acessibilidade, Símbolo DAS-2B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 235/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 235/2020

Estabelece regras de funcionamento dos estabelecimentos comerciais autorizados a funcionar durante o período de duração do estado de emergência provocado pelo COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, Portaria MS/GM nº 454, de 20 de março de 2020, bem como nos Decretos Municipais 172/2020, 175/2020, 181/2020, 182/2020 e 222/2020.

CONSIDERANDO a classificação do COVID-19 como pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 pelo Ministério da Saúde, declarando estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19) em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto 19.549, de 18 de março de 2020, pelo Governo do Estado da Bahia, declarando Situação de Emergência em todo o território baiano, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, com medidas que afetam diretamente a rotina de cidadãos do município de Simões Filho, entre outros do Estado;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 181, de 20 de março de 2020, pela Prefeitura Municipal de Simões Filho, declarando situação de emergência no Município e estabelecendo medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio pelo coronavírus;

CONSIDERANDO a confirmação de 01 (um) caso de COVID-19 no Município de Simões Filho;

CONSIDERANDO que as medidas emanadas pelo Poder Público Municipal estão sujeitas à ampliação, diminuição ou revogação a qualquer momento, podendo ser ajustadas gradativa e progressivamente a depender da propagação do coronavírus;

CONSIDERANDO a permanência da situação de emergência declarada nos termos do Decreto Municipal nº 181/2020, e a informação emitida pelo Ministério da Saúde no sentido de que o pico da pandemia no território nacional deverá ocorrer entre as 2 (duas) primeiras semanas do mês de abril do ano de 2020;

CONSIDERANDO publicação do Decreto Municipal nº 222/2020, que prorrogou a suspensão do funcionamento dos estabelecimento comerciais não essenciais por mais 15 (quinze) dias e, manteve excetuados das medidas os estabelecimentos comerciais essenciais;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de observância à condição de fragilidade e vulnerabilidade ostentada pelos idosos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que, excepcionalmente, enquanto perdurarem as medidas para enfrentamento e combate da disseminação do Coronavírus (COVID-19), as 02 (duas) primeiras horas do expediente de funcionamento dos estabelecimentos excetuados da medida de suspensão deverão ser reservadas para o acesso e uso exclusivo por pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

§1º. Os estabelecimentos de que trata o caput devem higienizar suas instalações previamente à sua abertura diária e durante o seu funcionamento, a fim de diminuir o risco de contaminação.

§2º. Fica o estabelecimento autorizado a requerer, em caso de dúvida razoável, documentação comprobatória da idade.

Art. 2º Fica autorizada a fiscalização das medidas estabelecidas por este Decreto pelos agentes da Vigilância Sanitária, Secretaria de Ordem Pública e Secretaria de Mobilidade Urbana, bem como pelas demais autoridades competentes, seguida da adoção das medidas cabíveis.

Parágrafo único. O descumprimento às medidas previstas neste Decreto implicará na aplicação do quanto disposto pela Lei nº 846/2011, sem prejuízo aos demais mecanismos sancionadores aplicáveis à espécie.

Art. 3º As medidas, ora estabelecidas, estão sujeitas à ampliação ou revogação a qualquer momento, podendo ser ajustadas gradativa e progressivamente a depender da propagação do coronavírus (COVID-19) e seus desdobramentos sobre a dinâmica social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 022/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2020

**PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº
005/2020 03 DE MARÇO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 005/2020 de 03 de março de 2020 que dispõe sobre Comissão de Sindicância para apurar possíveis situações de irregularidade na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS, objetivando dar andamento ao trabalho interrompido por conta do isolamento social promovido pela ação do COVID-19, conforme Ofício nº 099/2020 da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 058/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 058/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 5890/2019

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Veridiana Conceição Damasceno**, cadastro **4432**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1996/2001, 2001/2006, com vigência a partir de 03 de março de 2020, devendo a servidora retornar as suas atividades em 03 de setembro de 2020.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2020.

Gabinete da Secretária, 03 de abril de 2020.


Simone Oliveira Costa
Secretária

Licença Prêmio

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ERRATA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2020
EXTRATO DA DISPENSA**

O Prefeito do Município de Simões Filho torna público e dá ciência aos interessados que efetuou a seguinte correção na publicação do Extrato da Dispensa de Licitação acima epigrafado, publicado em 20 de março de 2020, no Diário oficial do município, Edição nº 4676. **Errata: Onde se lê: Objeto: Contratação EMERGENCIAL, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO DA UP, ATENÇÃO BASICA E MAC (ALCOOL EM GEL, ALCOOL LÍQUIDO E CLORHEXIDINA),** conforme Decreto Municipal Nº. 172/2020, publicado em 16 de março de 2020, que estabelece as medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e da MAC - Media e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho. **Valor Global: R\$ 575.514,33 (quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos).** **Leia-se: Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA UP, ATENÇÃO BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (álcool em gel, álcool líquido e clorhexidina),** visando a execução das medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da atenção básica e da MAC - Media e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho conforme determinações constantes do Decreto Municipal Nº. 172/2020, publicado em 16 de março de 2020. **Valor Global: R\$ 575.514,33 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos) Vigência: 90 (noventa) dias.**

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ERRATA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2020
EXTRATO DA DISPENSA**

O Prefeito do Município de Simões Filho torna público e dá ciência aos interessados que efetuou a seguinte correção na publicação do Extrato da Dispensa de Licitação acima epigrafado, publicado em 20 de março de 2020, no Diário oficial do município, Edição nº 4676. **Errata: Onde se lê: Objeto: Contratação EMERGENCIAL, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO DA UPA, ATENÇÃO BASICA E MAC (EQUIPO)**, conforme Decreto Municipal Nº. 172/2020, publicado em 16 de março de 2020, que estabelece as medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e da MAC - Média e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho. **Valor Global: R\$ 25.795,74 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).** **Leia-se: Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA UPA, ATENÇÃO BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (equipo)**, visando a execução das medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da atenção básica e da MAC - Média e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho conforme determinações constantes do *Decreto Municipal Nº. 172/2020, publicado em 16 de março de 2020.* **Valor Global: R\$ 25.795,74 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).** **Vigência: 90 (noventa) dias.**

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ERRATA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2020
EXTRATO DA DISPENSA**

O Prefeito do Município de Simões Filho torna público e dá ciência aos interessados que efetuou a seguinte correção na publicação do Extrato da Dispensa de Licitação acima epígrafado, publicado em 20 de março de 2020, no Diário oficial do município, Edição nº 4676. **Errata: Onde se lê: Objeto: Contratação EMERGENCIAL, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO DA UPA, ATENÇÃO BÁSICA E MAC (CÂNULA, CATETER E ÓCULOS DE SEGURANÇA)**, conforme Decreto Municipal Nº. 172/2020, publicado em 16 de março de 2020, que estabelece as medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e da MAC - Media e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho. **Valor Global: R\$ 36.384,95 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Leia-se: Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA UPA, ATENÇÃO BÁSICA E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (cânula, cateter e óculos de segurança)**, visando a execução das medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da atenção básica e da MAC - Media e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho conforme determinações constantes do Decreto Municipal Nº. 172/2020, *publicado em 16 de março de 2020*. **Valor Global: R\$ 36.384,95 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 90 (noventa) dias.**

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ERRATA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2020
EXTRATO DA DISPENSA**

O Prefeito do Município de Simões Filho torna público e dá ciência aos interessados que efetuou a seguinte correção na publicação do Extrato da Dispensa de Licitação acima epigrafado, publicado em 20 de março de 2020, no Diário oficial do município, Edição nº 4676. **Errata: Onde se lê: Objeto: Contratação EMERGENCIAL, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO DA UP, ATENÇÃO BASICA E MAC (SONDA)**, conforme Decreto Municipal Nº. 172/2020, publicado em 16 de março de 2020, que estabelece as medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e da MAC - Média e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho. **Valor Global: R\$ 5.526,25 (cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).** **Leia-se: Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA UP, ATENÇÃO BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (sonda diversas)**, visando a execução das medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da atenção básica e da MAC - Média e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho conforme determinações constantes do *Decreto Municipal Nº. 172/2020, publicado em 16 de março de 2020.* **Valor Global: R\$ 5.526,25 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).** **Vigência:** 90 (noventa) dias.

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ERRATA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2020
EXTRATO DA DISPENSA**

O Prefeito do Município de Simões Filho torna público e dá ciência aos interessados que efetuou a seguinte correção na publicação do Extrato da Dispensa de Licitação acima epigrafado, publicado em 20 de março de 2020, no Diário oficial do município, Edição nº 4676. **Errata: Onde se lê: Objeto: Contratação EMERGENCIAL, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO DA UPA, ATENÇÃO BÁSICA E MAC (AVENTAL, LUVAS E MASCARAS),** conforme Decreto Municipal Nº. 172/2020, publicado em 16 de março de 2020, que estabelece as medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e da MAC - Média e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho. **Valor Global: R\$ 964.461,16 (novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um real e dezesseis centavos).** **Leia-se: Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA UPA, ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (avental, luvas e máscaras) visando a execução das medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da atenção básica e da MAC - Média e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho conforme determinações constantes do Decreto Municipal Nº. 172/2020, publicado em 16 de março de 2020. Valor Global: R\$ 964.461,16 (novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).** **Vigência: 90 (noventa) dias.**

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ERRATA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2020
EXTRATO DA DISPENSA**

O Prefeito do Município de Simões Filho torna público e dá ciência aos interessados que efetuou a seguinte correção na publicação do Extrato da Dispensa de Licitação acima epigrafado, publicado em 20 de março de 2020, no Diário oficial do município, Edição nº 4676. **Errata: Onde se lê: Objeto: Contratação: EMERGENCIAL, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO DA UPA, ATENÇÃO BÁSICA E MAC (FILME, REVELADOR E FIXADOR)**, conforme Decreto Municipal Nº. 172/2020, publicado em 16 de março de 2020, que estabelece as medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e da MAC - Média e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho. **Valor Global: R\$ 52.945,05 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). Leia-se: Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA UPA, ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (filme, revelador e fixador) visando a execução das medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da atenção básica e da MAC-Média e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho conforme determinações constantes do Decreto Municipal Nº. 172/2020, publicado em 16 de março de 2020. Valor Global: R\$ R\$ 52.363,50 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 90 (noventa) dias.**

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ERRATA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2020
EXTRATO DA DISPENSA**

O Prefeito do Município de Simões Filho torna público e dá ciência aos interessados que efetuou a seguinte correção na publicação do Extrato da Dispensa de Licitação acima epigrafado, publicado em 20 de março de 2020, no Diário oficial do município, Edição nº 4676. **Errata: Onde se lê: Objeto: Contratação EMERGENCIAL, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO DA UPA, ATENÇÃO BASICA E MAC (AGULHA E SERINGA)**, conforme Decreto Municipal Nº. 172/2020, publicado em 16 de março de 2020, que estabelece as medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e da MAC - Media e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho. **Valor Global: R\$ 194.162,50 (cento e noventa e quatro mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Leia-se: Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA UPA, ATENÇÃO BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (agulha e seringa)**, visando a execução das medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da atenção básica e da MAC- Media e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho conforme determinações constantes do Decreto Municipal Nº. 172/2020, publicado em 16 de março de 2020. **Valor Global: R\$ 194.162,50 (cento e noventa e quatro mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 90 (noventa) dias.**

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ERRATA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2020
EXTRATO DA DISPENSA**

O Prefeito do Município de Simões Filho torna público e dá ciência aos interessados que efetuou a seguinte correção na publicação do Extrato da Dispensa de Licitação acima epigrafado, publicado em 20 de março de 2020, no Diário oficial do município, Edição nº 4676. **Errata: Onde se lê: Objeto: Contratação EMERGENCIAL, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO DA UPA, ATENÇÃO BÁSICA E MAC (AGOLDÃO, ESPADRAPO EMPERMEÁVEL, ESPARADRAPO MICROPORE)**, conforme Decreto Municipal Nº. 172/2020, publicado em 16 de março de 2020, que estabelece as medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e da MAC - Média e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho. **Valor Global: R\$ 306.923,08 (trezentos e seis mil novecentos e vinte e três reais e oito centavos). Leia-se: Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA UPA, ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (álcool em gel, álcool líquido e clorhexidina)**, visando a execução das medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da atenção básica e da MAC - Média e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho conforme determinações constantes do *Decreto Municipal Nº. 172/2020, publicado em 16 de março de 2020*, **Valor Global: R\$ 306.923,08 (trezentos e seis mil novecentos e vinte e três reais e oito centavos). Vigência: 90 (noventa) dias.**

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ERRATA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2020
EXTRATO DA DISPENSA**

O Prefeito do Município de Simões Filho torna público e dá ciência aos interessados que efetuou a seguinte correção na publicação do Extrato da Dispensa de Licitação acima epigrafado, publicado em 20 de março de 2020, no Diário oficial do município, Edição nº 4676. **Errata: Onde se lê: Objeto: Contratação EMERGENCIAL, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO DA UPA, ATENÇÃO BASICA E MAC (CONEXÃO E CILINDRO)**, conforme Decreto Municipal Nº. 172/2020, publicado em 16 de março de 2020, que estabelece as medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e da MAC - Media e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho. **Valor Global: R\$ 54.615,10 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e quinze reais e dez centavos).** **Leia-se: Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA UPA, ATENÇÃO BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (infusor e cilindro de oxigênio), visando a execução das medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da atenção básica e da MAC -Media e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho conforme determinações constantes do Decreto Municipal Nº. 172/2020, publicado em 16 de março de 2020. Valor Global: R\$ 54.615,10 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos). Vigência: 90 (noventa) dias.**

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ERRATA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2020
EXTRATO DA DISPENSA**

O Prefeito do Município de Simões Filho torna público e dá ciência aos interessados que efetuou a seguinte correção na publicação do Extrato da Dispensa de Licitação acima epígrafado, publicado em 20 de março de 2020, no Diário oficial do município, Edição nº 4676. **Errata: Onde se lê: Objeto: Contratação EMERGENCIAL, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO DA UPA, ATENÇÃO BÁSICA E MAC (GORRO E LENÇOL DESCARTÁVEL)**, conforme Decreto Municipal Nº. 172/2020, publicado em 16 de março de 2020, que estabelece as medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e da MAC - Média e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho. **Valor Global: R\$ 300.756,00 (trezentos mil e setecentos e cinquenta e seis reais).** **Leia-se: Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA UPA, ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (gorro e lençol descartável)** visando a execução das medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da atenção básica e da MAC - Média e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho conforme determinações constantes do Decreto Municipal Nº. 172/2020, publicado em 16 de março de 2020. **Valor Global: R\$ 300.756,00 (trezentos mil, setecentos e cinquenta e seis reais).** **Vigência:** 90 (noventa) dias.

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 004/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Portaria Nº 004/2020

Designar servidores para comissão de monitoramento, avaliação e pagamento da parceria celebrada. Processo nº 610/2020, Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 58 e 61 da Lei Federal 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de monitoramento, avaliação e pagamento composta pelos servidores a seguir nominados, para avaliar e acompanhar a parceria celebrada entre o Município de Simões Filho, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania e a instituição Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi.

PARÁGRAFO ÚNICO - A comissão de que trata o caput do art. 1º é composta pelos servidores a seguir nominados:

- Joseane Santos Barbosa
Assessor de Assistência Social
Matrícula: 942615

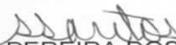
- Rui Rocha Melo dos Santos
Técnico em contabilidade
Matrícula: 1918

- Edvânia dos Santos Silva
Assessor Técnico
Matrícula: 941368

Art. 2º - Fica designada como Gestor da Parceria a servidora **Rita de Cássia da Silva Barbosa dos Santos**, responsável por fiscalizar a execução da parceria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da secretária, 30 de março de 2020.


ANDREA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça Sete De Novembro, 359, Centro, Tel. (71) 3296-8300 CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO/BA

PORTARIA (Nº 006/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Portaria Nº 06/2020

Designar servidor para fiscalizar e atestar notas do Contrato 007/2020 Dispensa de Licitação nº 006/2020, firmado com a empresa **ALEXANDRE SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 e Resoluções nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Rocha Santana, Matrícula nº 942089, indicado a fiscalizar e atestar notas do Contrato 007/2020 Dispensa de Licitação nº 006/2020, firmado com a empresa **ALEXANDRE SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME. CNPJ: 14.048.426/0001-20**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da secretária, 30 de março de 2020.


ANDREA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça Sete De Novembro, 359, Centro, Tel. (71) 3296-8300 CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO/BA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | CONTRATO (Nº 0184/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REFERENTE A EDIÇÃO Nº 4623 PUBLICADA em 27.12.2019 onde se lê: FELIZ N MACHADO-ME leia-se FELIX N MACHADO-ME no ato publicado do Extrato de Contrato do Contrato nº 0184/2019-PMSF Contratado: FELIX N MACHADO-ME.

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0028/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 10075/2019 Contrato nº 0028/2020-PMSF CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2019 Contratado: SIPEL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 42.272.740/0001-27 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL do Município de Simões Filho-Bahia. Valor Global: R\$ 9.895.809,63 (nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e nove reais e sessenta e três centavos) Vigência: 08 (oito) meses Período: 24.03.2020 a 23.11.2020 Data da Assinatura 24.03.2020 Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA AÇÃO ELEMENTO DESPESA FONTE

1301 1053 44.90.51.00 0190/0100

Simões Filho-Ba.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0003/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 2618/2020 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0003/2020-PMSF Tomada de Preço: 016/2019
Contratado: SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 28.766.735/0001-40 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias Período: 23.03.2020 a 21.04.2020 Valor: R\$ 16.956,87 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) Data da assinatura 20.03.2020 Dotação Orçamentária:
UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
1301 1027 33.90.39.00 0100
Simões Filho – BA

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0062/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo 2252/2020 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0062/2019-PMSF Tomada de Preço: 001/2019
Contratado: T. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 15.183.839/0001-80 Objeto: Acréscimo de 24.98% Valor: R\$ 162.962,44 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) Data da assinatura 27.03.2020 Dotação Orçamentária:
UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
1301 1030 44.90.51.00 0100
Simões Filho – BA

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 10153/2019 Ata de Registro de Preço nº. 024/2020-PMSF Pregão Eletrônico nº 002/2020
Contratado: ACJ SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-ME CNPJ nº 01.987.948/0001-45 Objeto:
Registro de Preço para aquisição de Itens de Uso Pessoal e de Apoio na Higiene (fraldas) de crianças de 0 a 3
anos a fim de atender as necessidades das Unidades de Ensino (creche educação infantil em tempo integral) em
funcionamento e previstas para o ano letivo de 2020 da Secretaria Municipal de Educação-SEMED do Município
de Simões Filho-BA. Valor R\$ 12.192,00 (doze mil, cento e noventa e dois reais); Vigência: 12 (doze) meses
Período: 20.03.2020 a 19.03.2021, Data da Assinatura 20.03.2020 Simões Filho-Ba.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 10153/2019 Ata de Registro de Preço nº. 023/2020-PMSF Pregão Eletrônico nº 002/2020
Contratado: CIRURGICA J B LTDA-ME CNPJ nº 23.767.772/0001-59 Objeto: Registro de Preço para aquisição
de Itens de Uso Pessoal e de Apoio na Higiene (fraldas) de crianças de 0 a 3 anos a fim de atender as
necessidades das Unidades de Ensino (creche educação infantil em tempo integral) em funcionamento e
previstas para o ano letivo de 2020 da Secretaria Municipal de Educação-SEMED do Município de Simões
Filho-BA. Valor R\$ 35.136,00 (trinta e cinco mil, cento e trinta e seis reais); Vigência: 12 (doze) meses
Período: 20.03.2020 a 19.03.2021, Data da Assinatura 20.03.2020 Simões Filho-Ba.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 6328/2019 Ata de Registro de Preço nº. 018/2020-FMS Pregão Eletrônico nº 034/2019 Contratado: DENTAL PRIME-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES-EIRELI CNPJ nº 21.504.525/0001-34, Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para aquisição de EQUIPAMENTOS e MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para atender ao Programa de Saúde Bucal, específico da Atenção Básica e MAC, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho Valor R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais); Vigência: 12 (doze) meses Período: 20.03.2020 a 19.03.2021, Data da Assinatura 20.03.2020 Simões Filho-Ba.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0029/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2622/2020 Contrato nº 0029/2020-PMSF Dispensa de Licitação nº 0026/2020 Contratado: SOUL EVENTOS LTDA CNPJ nº 08.316.075/0001-98 Objeto: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, para locação, Montagem e Desmontagem de Estrutura visando instalação de Unidade de Saúde, em caráter Emergencial, destinada ao atendimento de suporte técnico, contendo 22 (vinte e dois) leitos de retaguarda e base administrativa, conforme Termo de Referência e anexo I, para atendimento das demandas relacionadas ao Decreto Municipal nº 172/2020, publicado em 16.03.2020, que estabelece as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e MAC - Media e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho Valor Global: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) Vigência: 90 (noventa) dias Período: 25.03.2020 a 22.06.2020 Data da Assinatura 25.03.2020 Dotação Orçamentária: UNIDADE GESTORA AÇÃO ELEMENTO DESPESA FONTE 1201 2022 33.90.39.00 6102